



Termo de Responsabilidade do Delegado Municipal

Eu **VANESSA BULIGON ROHLING**, delegado(a) da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 078.733.979-20 e no RG nº 10.258.006-0 residente e domiciliado à Trav. Nossa Sra. Da Conceição nº 547, no município de Três Barras do Paraná, mediante este instrumento declaro estar ciente que o Estado do Paraná, visando garantir a participação dos delegados na XI Conferência Estadual, custeará a hospedagem, alimentação e transporte aos delegados do referido evento. Portanto, declaro responsabilizar-me pela participação na XI Conferência Estadual, ou acionar a representação suplente quando da impossibilidade de participação, estando ciente que a ausência no referido evento, sem justificativa comprobatória, a qual será submetida à apreciação e aprovação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, ocasionará a necessidade de ressarcir o Estado em relação as despesas custeadas.

Três Barras do Paraná, 17 de maio de 2023.

Vanessa Buligon

VANESSA BULIGON ROHLING